



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 14/2021 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 60/2021 (QUADROS ANEXOS)

### Vereador Ricardo Prearo (PDT)

Senhor Presidente, face ao disposto no artigo 134, § 5º da Lei Orgânica do Município, apresento a seguinte emenda impositiva afim de alterar os quadros anexos do Projeto de Lei nº 60/2021, de autoria do Poder Executivo:

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                                 |               |                                                                 |
|---------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>                   | 02            | Prefeitura                                                      |
| <b>Unidade:</b>                 | 020601        | FMS                                                             |
| <b>Função:</b>                  | 10            | Saúde                                                           |
| <b>Subfunção:</b>               | 301           | Atenção Básica                                                  |
| <b>Programa:</b>                | 0007          | Infraestrutura de Saúde Pública                                 |
| <b>Ação:</b>                    | 2108          | Subvenção para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri |
| <b>Classificação econômica:</b> | 3.3.90.39     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                  |
| <b>Valor:</b>                   | R\$ 35.500,00 | Trinta e cinco mil e quinhentos reais                           |

Câmara Municipal  
de Bariri

29 NOV. 2021

PROTOCOLO  
Nº 997



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                                 |               |                                                               |
|---------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>                   | 02            | Prefeitura                                                    |
| <b>Unidade:</b>                 | 020101        | Gabinete do Prefeito                                          |
| <b>Função:</b>                  | 04            | Administração                                                 |
| <b>Subfunção:</b>               | 122           | Administração Geral                                           |
| <b>Programa:</b>                | 0002          | Supervisão, coordenação superior e comunicação social         |
| <b>Ação:</b>                    | 2098          | Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares |
| <b>Classificação econômica:</b> | 4.4.90.51     | Obras e instalações                                           |
| <b>Valor:</b>                   | R\$ 35.500,00 | Trinta e cinco mil e quinhentos reais                         |

## **JUSTIFICATIVA**

Ciente da importância dos serviços prestados pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri para a nossa comunidade, apresento esta emenda no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Sala das sessões, 29 de novembro de 2021.

**Ricardo Prearo**  
**Vereador**